

APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor contratado inicialmente, do contrato nº **027/13**, firmado com a empresa **MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME**, através do processo CPL nº 1775/2012, em decorrência ao reajuste de aproximadamente 5,35%(cinco vírgula trinta e cinco por cento), nos Termos do item 4.2 do mesmo instrumento, passando os unitários do contrato a vigorar com a redação abaixo, a contar do mês de junho de 2014, em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

Item	Descrição	Qtde. Estim.	Un.	R\$ Un.
1	Confecção e fornecimento de Placas de Regulamentação e Advertência, conforme Anexo III.	3.200	m²	194,90
2	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação, conforme Anexo III.	140	m²	222,29
3	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação Moduladas, conforme Anexo III.	60	m²	303,41

Sorocaba, 21 de julho de 2014.


Cláudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos


Maria Inês de O. Souza
Enc. Setor de Contratos